



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 02  
Do Processo nº 2012-0.150.827-0

Em 18 / 12 / 15 (a) .....

  
LUZIA GUARDARINI DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.150.827-0  
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
LOCAL: Rua Iraci, nº 707  
SQL: 083.231.0052-7  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base -  
ERB

**DESPACHO/CEUSO/464/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 586ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 31/08/12, às fls. 16 e 17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

18/ dezembro / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/839/15/lss